



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.725 MACEIÓ/AL, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº. 004/2025.
Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA
GAJURU.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.471.043/0001-55, com sede e foro na Rua Barão de Jaraguá, nº 280, Jaraguá, Maceió/AL, Fundada em 29 de Janeiro de 1995.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 04 de Dezembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:38919E6B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 09/12/2025. Edição 7304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>